



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.597.359/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2000	
NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROSSERRAS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 896	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 97.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEPE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JBRUMEVANGELHO@GMAIL.COM		TELEFONE (55) 3233-1930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 13:09:55 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.597.359/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 896	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 97.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEPE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBRUMEVANGELHO@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3233-1930
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 13:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.597.359/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R. SETE DE SETEMBRO

NÚMERO
896

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
97.340-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO SEPE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JBRUMEVANGELHO@GMAIL.COM

TELEFONE
(55) 3233-1930

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/01/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 13:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.597.359/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 896	COMPLEMENTO SALA 01
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 97.340-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEPE	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JBRUMEVANGELHO@GMAIL.COM	TELEFONE (55) 3233-1930
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2000
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/10/2024 às 13:09:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA**, estabelecida na rua Sete de Setembro 896 – Sala 01, na cidade de São Sepé, inscrita no CNPJ nº **03.597.359/0001-86**, através de seu Contador **GILNEI AUGUSTO HAMMEL**, CRC nº **043.512/O-6**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

☐ – MICROEMPRESA, conforme Inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

☒ – EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

☐ – COOPERATIVA, conforme disposto nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Sepé, 31 de Outubro de 2024.

GILNEI AUGUSTO
HAMMEL:451024
73034

Assinado de forma digital
por GILNEI AUGUSTO
HAMMEL:45102473034
Dados: 2024.10.31 15:58:08
+03'00'

Assinatura e Carimbo
GILNEI AUGUSTO HAMMEL
CRC/RS Nº: 043.512/O-6

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600524693	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº FCN/REMP

RSP2300435659

SAO SEPE

Local

23 Novembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ **DECISÃO SINGULAR**

☐ **DECISÃO COLEGIADA**

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ **SIM**

☐ **SIM**

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

☐ **NÃO** ____/____/____
Data

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/446.497-6	RSP2300435659	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.032.950-72	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9468522 em 01/12/2023 da Empresa JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, CNPJ 03597359000186 e protocolo 234464976 - 23/11/2023. Autenticação: 5073DAB5B77A2C9E28B3F2C17BA91CAB06E76FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/446.497-6 e o código de segurança QYBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA
CNPJ 03.597.359/0001-86
NIRE 43 6 0052469 3

JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 26/05/1975, cadastrado no CPF/MF sob n.º 655.032.950-72, documento de identidade n.º 4053944601-SSP/RS, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, n.º 896, Apto 01, Centro, CEP 97.340-000, na cidade de São Sepé(RS).

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a razão social de **JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **03.597.359/0001-86**, com sede social à Rua Sete de Setembro, n.º 896, Sala 01, Centro, CEP 97.340-000, na cidade de São Sepé(RS), devidamente registrada e arquivada na M. M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE **43 6 0052469 3**, na data de **08 de janeiro de 2020**, resolve, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL**, conforme cláusulas e condições a seguir:

DO NOME FANTASIA

PRIMEIRA: Fica alterado o nome fantasia da Sociedade para “ELETROSSERRAS”.

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA: A Sociedade passa a ter os seguintes ramos de atividades em seu objeto social:

Atividade Principal

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Atividades Secundárias

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2539-0/01 - Serviços de usinagem tornearia e solda

2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores elétricos

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos



- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplanagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4329-1/99 - Instalação e revestimento de dutos e tubulações
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de alarmes eletrônicos de uso industrial
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de aquecedores solares
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial



- 4669-9/99 - Comércio atacadista de bebedouros não residenciais
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de câmeras de segurança para uso comercial
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de câmeras de segurança para uso industrial
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de equipamentos para produção de energia elétrica
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de gerador elétrico
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas de energia solar
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas de geração de energia elétrica
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de transformador de distribuição monofásico e trifásico
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção
- 4744-0/99 - Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de extintores de incêndio
- 4789-0/99 - Comércio varejista de lanternas
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista
- 6399-2/00 - Serviço de levantamento de informações por contrato ou comissão
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8299-7/99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas



Em face das alterações supramencionadas, resolve o único sócio promover a consolidação de seu Contrato Social conforme disposto a seguir:

DA CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA **CNPJ n.º 03.597.359/0001-86**

CAPITULO I

DA RAZÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA**
§ Único – A Sociedade tem como nome fantasia **ELETROSSERRAS**

SEGUNDA: A Sociedade tem os seguintes ramos de atividades em seu objeto social:

Atividade Principal

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

Atividades Secundárias

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2539-0/01 - Serviços de usinagem tornearia e solda

2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores transformadores e motores elétricos

3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas e ferramentas

3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplanagem, pavimentação e construção

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Construção de obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4313-4/00 - Obras de terraplanagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos
- 4329-1/99 - Instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo
- 4329-1/99 - Instalação e revestimento de dutos e tubulações
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas equipamentos para terraplanagem mineração e construção partes e peças
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de alarmes eletrônicos de uso industrial
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de aquecedores solares
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de bebedouros não residenciais
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de câmeras de segurança para uso comercial
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de câmeras de segurança para uso industrial
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de equipamentos para produção de energia elétrica
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de gerador elétrico
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas de energia solar
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de placas de geração de energia elétrica
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de transformador de distribuição monofásico e trifásico
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos



- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção
- 4744-0/99 - Comércio varejista de vigas e vigotas pré-moldadas de concreto
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/99 - Comércio varejista de extintores de incêndio
- 4789-0/99 - Comércio varejista de lanternas
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista
- 6399-2/00 - Serviço de levantamento de informações por contrato ou comissão
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
- 7739-0/99 - Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8299-7/99 - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas

TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede social, à Rua Sete de Setembro, n.º 896, Sala 01, Centro, CEP 97.340-000, na cidade de São Sepé(RS).

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades ocorreu em 01 de fevereiro de 2000.



CAPÍTULO II
DO CAPITAL, DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE

QUINTA: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 3.000 (Três mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Quotista	Quantidade de Quotas	Quota Partic. em %	Capital Social em R\$
José Carlos Brum Evangelho	3.000	100,00	300.000,00
TOTAL	3.000	100,00	300.000,00

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

- § 1º - Verificada a mora, poderão, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
- § 2º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

OITAVA: A administração da sociedade é exercida, pelo sócio **JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO**.

- § 1º - O administrador tem os poderes gerais para praticar os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;
- § 2º - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
- § 3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
- § 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.



NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a nomeação de Administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por 2/3 (dois terços) do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV **DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

DÉCIMA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota à terceiro.

DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do **de cujus**, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º – Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo **de cujus**, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§ 1º – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio.

DÉCIMA TERCEIRA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 1º – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§ 2º - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até 02 (dois) anos após averbada a resolução da sociedade.



CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

DÉCIMA QUARTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil.

- § 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, podendo, a critério dos sócios, haver antecipação de lucros durante o ano.
- § 2º - Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.
- § 3º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.
- § 4º - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SEXTA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SÉTIMA:

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA:

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

O presente instrumento é assinado em via única, para que produza seus efeitos legais.

São Sepé(RS), 23 de novembro de 2023.

José Carlos Brum Evangelho





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/446.497-6	RSP2300435659	23/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.032.950-72	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9468522 em 01/12/2023 da Empresa JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, CNPJ 03597359000186 e protocolo 234464976 - 23/11/2023. Autenticação: 5073DAB5B77A2C9E28B3F2C17BA91CAB06E76FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/446.497-6 e o código de segurança QYBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, de CNPJ 03.597.359/0001-86 e protocolado sob o número 23/446.497-6 em 23/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9468522, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Direne Teixeira Rocha Macedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.032.950-72	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
655.032.950-72	JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO	23/11/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Direne Teixeira Rocha Macedo, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 09:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/446.497-6.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9468522 em 01/12/2023 da Empresa JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, CNPJ 03597359000186 e protocolo 234464976 - 23/11/2023. Autenticação: 5073DAB5B77A2C9E28B3F2C17BA91CAB06E76FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/446.497-6 e o código de segurança QYBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9468522 em 01/12/2023 da Empresa JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, CNPJ 03597359000186 e protocolo 234464976 - 23/11/2023. Autenticação: 5073DAB5B77A2C9E28B3F2C17BA91CAB06E76FF. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/446.497-6 e o código de segurança QYBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MUNICIPIO DE SAO SEPE
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
ESCRITÓRIO DE GOVERNO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 2551/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 366200 - JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA

CNPJ/CPF: 03.597.359/0001-86

Endereço: Rua 07 de Setembro, 896

Complemento: SALA 01

Bairro: Centro

Cidade: São Sepé - RS

Finalidade

Certidão Pessoa Jurídica - RECEITAS

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
22/10/2024	90 dias

Ressalvado o direito do Escritório de Governo de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome **JOSÉ CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

São Sepé - RS, 22 de outubro de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.597.359/0001-86

Razão Social: JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO

Endereço: RUA OTAVIO BRITES MOTTA 230 / VARGAS / SAO SEPE / RS /
97340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2024 a 02/11/2024

Certificação Número: 2024100418340872367606

Informação obtida em 22/10/2024 13:16:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA**

CNPJ base: **03.597.359/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31105941**

Autenticação: **41424792**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA
CNPJ: 03.597.359/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:12:04 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2025.

Código de controle da certidão: **9ADA.444D.85EE.80EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.597.359/0001-86

Certidão nº: 73064561/2024

Expedição: 22/10/2024, às 13:14:28

Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.597.359/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JOSE CARLOS BRUM EVANGELHO LTDA, CNPJ 03597359000186, Endereço - RUA 07 DE SETEMBRO 896.

23 de outubro de 2024, às 12:35:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bc40d1e8843c3817d9fd098e9b6891fb**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.